

São José do Rio Preto - SP
Bel. MAURO SPÍNOLA CASTRO

OFICIAL

09 de janeiro de 2001.

MATRÍCULA

53.338

FICHA

1

IMÓVEL:- A VAGA DE GARAGEM N.º 50 (CINQUENTA), LOCALIZADA NO SUB-SOLO I, SITUADA A DIREITA DA RAMPA DE ACESSO A RUA CASTELO D'ÁGUA, DO EDIFÍCIO VARANDAS DO SUL, O QUAL POSSUI SUA FRENTE PARA A AVENIDA JOSÉ MUNIA N.º 4.700, ESQUINA DA RUA CASTELO D'ÁGUA E RUA DOS RADIALISTAS RIOPRETENSES, CONSTRUÍDO NO TERRENO CONSTITUÍDO DE PARTE DA CHÁCARA N.º 01 E PARTE DO LOTE GERAL N.º 03, SITUADO NA VILA REDENTORA, BAIRRO DESTA CIDADE E COMARCA; com a área útil de 11,00 metros quadrados, área comum de circulação e manobra 18,64 metros quadrados, área comum do Edifício 2,60 metros quadrados, totalizando 32,23 metros quadrados de construção, correspondendo a uma fração ideal de 4,4995 metros quadrados, equivalentes a 0,1147% do terreno; confrontando-se pela frente com a área de circulação e manobra, pelo lado esquerdo de quem da área de circulação e manobra olha para a vaga, com a vaga de garagem n.º 51, pelo lado direito com a área de circulação e manobra e pelos fundos com a vaga de garagem n.º 66. Cadastro municipal n.º 0102458036.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 7/40.604, em 22 de julho de 1993 desta serventia.

PROPRIETÁRIA:- REMA CONSTRUTORA LTDA., com sede e foro jurídico em Cuiabá-MT, e filial nesta cidade, na rua Silva Jardim n.º 3122, centro, inscrita no CNPJ/MF. n.º 15.341.381/0002-20.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL

(JOÃO WANDERLEY MASTROLDI)

R.1/53.338, em 09 de janeiro de 2001.

Pela escritura de **Venda e Compra**, lavrada no Tabelião de Notas da cidade de Nova Aliança, desta comarca, livro n.º 120, página 369, em 19 de dezembro de 2000, REMA CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel descrito, pelo preço de R\$ 12.720,00, para ODILA CORREA SILVA, RG. n.º 4.898.379-2-SSP-SP, CPF/MF. n.º 102.765.738-97, brasileira, separada judicialmente, pecuarista, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida José Munia n.º 4.700, apto. 72-A. A **vendedora** declarou no título que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da Lei Federal 8.212 de 24/07/1991, e posteriores regulamentações.

O ESCRIVENTE

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.2/53.338, em 16 de agosto de 2011.

(Prot. 235.999)

Pela certidão expedida em 11 de fevereiro de 2011, oriunda da 2ª Vara Cível da comarca de Birigui-SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo n.º 077.01.2000.005856-6/000000-000 número de ordem 1418/2000, e à vista da certidão do casamento matriculado sob

Continua no verso.

(Continuação do anverso)

nº 115261.01.55.1957.2.00015.245.0003348.76, expedida em 30 de março de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito desta cidade e comarca, procedo a presente averbação para ficar constando que, por sentença do Exmo. Sr. Dr. Marcelo de Freitas Brito, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Penápolis-SP - processo nº 74/00, datada de 13 de junho de 2.000, a qual transitou em julgado, foi convertido em **Divórcio** a Separação Judicial de **ODILA CORREA SILVA**.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Flávio Zacarias

(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

Av.3/53.338, em 16 de agosto de 2011.

(Prot. 235.999)

Pela certidão expedida em 11 de fevereiro de 2.011, oriunda da 2ª Vara Cível da comarca de Birigui-SP, extraída dos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** - processo n.º 077.01.2000.005856-6/000000-000 número de ordem 1418/2000, e a vista da certidão de óbito matriculado sob nº 117655.01.55.2001.4.00005.373.0000206.35, expedida em 30 de março de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil da cidade de Glicério, comarca de Penápolis-SP, procedo a presente averbação para ficar constando o **falecimento** da proprietária **ODILA CORREA SILVA**, ocorrido em 29 de novembro de 2.001.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Flávio Zacarias

(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

Av.4/53.338, em 16 de agosto de 2011.

(Prot. 235.999)

Pela certidão expedida em 11 de fevereiro de 2.011, oriunda da 2ª Vara Cível da comarca de Birigui-SP, extraída dos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** - processo n.º 077.01.2000.005856-6/000000-000 número de ordem 1418/2000, em que figura como exequente **PEDRO MILTON BATICHOTE**, RG.6.133.053 e CPF.341.188.458-49, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no município de Coroados-SP, no Sítio São José, Bairro do Córrego do Campo, e como executado o **Espólio de ODILA CORREA SILVA**, representado pelo inventariante **Valtercides José Canhedo**, RG.4.898.379 e CPF.102.765.738-97, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benjamim Constant nº4075, aptº 124, Vila Imperial; procedo a presente averbação para ficar constando que, **o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$.174.964,45 (estando incluída nesta garantia o imóvel da matrícula nº 53.337 e 53.339); tendo sido nomeado como fiel depositário o inventariante **Valtercides José Canhedo**, divorciado, já qualificado.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Flávio Zacarias

(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

R.5/53.338, em 02 de maio de 2013.

(Prot. 254.601)

Pela **Carta de Arrematação**, expedida em 16 de abril de 2.013, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca,

Continua na ficha 02

São José do Rio Preto - SP

02 de maio de 2013

MATRÍCULA

53.338

FICHA

02

extraída dos autos da Carta Precatória Cível (Avaliação e Praceamento) - processo n.º 0770120000058560000020000 número de ordem 1418/2000, movida por **PEDRO MILTON BATICHOTE**, RG.6.133.053-SSP-SP e CPF.341.188.458-49, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, em 03 de junho de 1.972, com **GUIOMAR CONSTANTINO BATICHOTE**, RG.11.400.332-4-SSP-SP e CPF.051.292.948-31, de prendas domésticas; brasileiros, residentes e domiciliados em Birigui-SP, na rua Olívio José da Rocha, Jardim Nossa Senhora de Fátima; procedo o presente registro para ficar constando que, o imóvel desta matrícula foi arrematado por PEDRO MILTON BATICHOTE, e sua mulher GUIOMAR CONSTANTINO BATICHOTE, já qualificados, pelo valor de R\$.23.729,27; conforme Auto de Arrematação datado de 17 de janeiro de 2.013.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.6/53.338, em 02 de maio de 2013.

(Prot. 254.601)

Pela Carta de Arrematação, expedida em 16 de abril de 2.013, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Carta Precatória Cível (Avaliação e Praceamento) - processo n.º 0770120000058560000020000 número de ordem 1418/2000, procedo a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora averbada sob n.º 4/53.338, em virtude da Arrematação objeto do registro n.º 5/53.338.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.7/53.338, em 09 de novembro de 2016.

(Prot. 288.084 - 26 de outubro de 2016)

Em cumprimento a determinação contida no Ofício, datado de 10 de outubro de 2.016, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Birigui (SP), extraído dos autos do processo n.º 0017552-58.2011.8.26.0077 número de ordem 1418/00; procedo a presente averbação, para ficar constando o cancelamento do registro da arrematação feito sob n.º R.5/53.338, bem como da Av.6/53.338, confirmada conforme v. Acórdão transitado em julgado em 12 de agosto de 2.016.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.8/53.338, em 22 de novembro de 2016.

(Prot. 288.407 - 10 de novembro de 2016)

Pela Certidão de Objeto e Pé, expedida em 07 de novembro de 2.016, extraída dos autos do processo físico n.º 0005856-11.2000.8.26.0077 - Execução de Título Extrajudicial - 0017552-58.2011.8.26.0077 número de ordem 1418/00, referente a distribuição em 04/10/2000, para a 2ª Vara Cível da cidade e comarca de Birigui-SP, em que figura como requerente **PEDRO MILTON BATICHOTE**, RG.6.133.053 e CPF.341.188.458-49, com endereço no município de Coroados-SP, no Sítio São José; e como requeridos o **Espólio de ODILA CORREA SILVA**, CPF.102.765.738-97; procedo a presente

Continua no verso.

-MATRÍCULA-

53.338

-FICHA-

02

VERSO

averbação para ficar constando a **existência da ação acima mencionada**, tendo como valor da causa R\$.174.964,45. Ato efetuado conforme requerimento do interessado, datado de 09 de novembro de 2.016.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.9/53.338, em 02 de setembro de 2019.

Selo digital.1125083210315682TK9S9G19J

(Prot. 315.682 - 20 de agosto de 2019)

Pela **certidão** datada de 20 de agosto de 2019, expedida conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda do 2º Ofício Cível desta comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo n.º 2826-98 - protocolo de penhora online: PH000282458 - em que figura como **exequente** **CAIO LUIS DE PAULA E SILVA**, CPF.475.804.618-20, e como executada **ODILA CORREA SILVA**, CPF.102.765.738-97, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.769.578,35 (integra também esta penhora os imóveis matriculados sob n.ºs 53.337 e 53.339 deste Serviço Registral); tendo sido nomeada como fiel depositária a própria executada.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

em 02 de setembro de 2019. Selo digital.1125083210315682TK9S9G19J (Prot. 315.682 - 20 de agosto de 2019)

datada de 20 de agosto de 2019, expedida conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento nº 100/2017 do Conselho Nacional de Justiça do Estado de São Paulo, oriunda do 2º Ofício Cível desta comarca, extraída dos autos da Ação de Execução nº 0000000-0/2019-0, com o seguinte teor: "O Juiz de Direito, considerando o protocolo de penhora online: PH000282458 - em que figura como exequente CAIO LUIS DE PAULA E SILVA, e como executada a Sra. ODILA CORREA SILVA, CPF.102.765.738-97, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel nº 0000000-0/2019-0, para a garantia da quantia de R\$.769.578,35 (integra também esta penhora os imóveis matriculados sob nºs 0000000-0/2019-0 e 0000000-0/2019-0), tendo sido nomeada como fiel depositária a própria executada.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

2009 da E.
il - processo
04.618-20, e
matricula, foi
3.339 deste

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital